



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CHECKLIST - PRE/DG/SGS/COSAD/SEMAV

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

**ATESTADO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

01. RESUMO	
Nome da Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Contrato: 009/2024	Documento Fiscal nº: 2576727, 2576726 E 2576725.
Valor Faturado: 2576727 = R\$ 58.022,82, 2576726= R\$ 13.577,75 e 2576725 = R\$ 6.105,55	Nota de Empenho: 2025NE000289 (COMBUSTÍVEIS, 2025NE00029 e 2025NE000307 (SERVIÇOS).

02. CONTEÚDO DO DOCUMENTO FISCAL	SIM	NÃO	N. se aplica
Emitido em nome do Tribunal? 1. <i>Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i> 2. <i>C.N.P.J.: 05.967.350.0001-45</i>	x		
C.N.P.J. da contratada é igual à Nota de Empenho/Contrato ?	x		
A nota fiscal está no seu prazo de validade?	x		
Data de emissão do documento fiscal é igual ou posterior a data de emissão da Nota de Empenho?	x		
Valor unitário e total confere com a Nota de Empenho?	x		
O documento fiscal contém rasuras?		x	
Consultou a inscrição do simples nacional e anexou a impressão ao expediente?	x		

NÃO SE APLICA NOS CASOS ONDE NÃO EXISTE MÃO DE OBRA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA	SIM	NÃO	N. se aplica
É entidade de assistência à saúde ou educação? (Se opção SIM, apresentar o anexo II da IN SRF 480/04)		x	

É entidade filantrópica? (Se opção SIM, apresentar o anexo III da IN SRF 480/04)		x	
--	--	---	--

04. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2857-6
CONTA-CORRENTE: 86151-0

05. ATESTADO DEFINITIVO DO OBJETO
Atesto, que o(s) produto(s) discriminado(s) nos documentos fiscais Nº 2576727 = R\$ 58.022,82, 2576726= R\$ 13.577,75 e 2576725 = R\$ 6.105,55 emitidos pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, foram entregues em conformidade ao disposto na presente contratação.
Salvador, 02 de setembro de 2025.
Servidor: Allisson Cardoso Naponucena Matrícula: 768 Lotação: ASSET/ AMAVE



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Cardoso Naponucena, Técnico Judiciário**, em 02/09/2025, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3488653** e o código CRC **D30E2399**.